



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2018**

PARECER nº 076/2018  
Projeto de Lei nº EM-017/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº EM-017/2018, de autoria do Executivo, que autoriza a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo possibilitar a construção de dois prédios para atendimento de urbanização do Bairro Santo Vicente (Programa Minha Casa, Minha Vida), onde haverá o reassentamento de vinte e seis famílias que foram retiradas de suas moradias devido ao fato de estarem em área de risco. O bem dominical do qual se busca a aludida desafetação terá o condão de possibilitar a concretização de um empreendimento em tudo voltado para a solução definitiva de uma sensível questão social, com ganho inegável não só para os beneficiários diretos mas, de igual maneira, para as famílias do núcleo comunitário. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-017/2018.

Divinópolis, 20 de Março de 2018

**Rodrigo Kaboja**  
Vereador – Relator

**César Tarzan**  
vereador – Secretário

**Nêgo do Buriti**  
Vereador – Membro